



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



## LEI Nº 9.028

De 13 de julho de 2017

Autógrafo nº 163/17 - Projeto de Lei nº 199/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 11 (onze) de julho de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para (i) renovação de contrato com a Empresa Sinsef, prestadora de serviços funerários ao Município, para que o município não fique sem os serviços uma vez que atende a população em situação de extrema pobreza; (ii) distribuição, através da Proteção Social Básica, de Cestas Básicas para a população em situação de pobreza extrema (em média 70 cestas básicas por mês); (iii) fornecimento de pães para Centro Pop, Casa Transitória, Centro Dia do Idoso e Creas Girassóis (Processo Licitatório nº4724/2016, Ata Registro de Preço nº 1924/2016); e (iv) concessão de vale transportes para reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino, que prestam serviços para as unidades descentralizadas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e para atendimento de usuários que necessitam dos serviços socioassistenciais:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>22.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>22.01.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0085	Proteção Social Especial		
08.244.0085.2	Atividade		
08.244.0085.2.137	Plantão Social	R\$	130.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	130.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>01 – Próprio</b>		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>22.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>22.01.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0084	Proteção Social Básica		
08.244.0084.2	Atividade		
08.244.0084.2.271	Pronatec	R\$	130.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica	R\$	130.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados</b>		

**Art. 3º.** Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("RB").